



Termo de Homologação e Adjudicação

Maercio Dias de Menezes, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 003/2017** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **ANA CAROLINA SILVA TEIXEIRA - ME**, CNPJ/ MF nº 14.032.883/0001-26 estabelecida na Av Euclides da Cunha, nº 5356 – centro na cidade de Palmeira D' Oeste - SP, que foi vencedora com a proposta de menor preço global na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura Geral, tendo em vista que não há em nossos quadros servidor especializado na área e trata-se de serviços essenciais ao bom andamento das obras e serviços de interesse do Município

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 08 de março de 2017.

Maercio Dias de Menezes
Prefeito Municipal